

PORTARIA Nº. 260901-001 – SEMAD

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A)
“SECRETÁRIO ADJUNTO” DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO DE SÃO LUÍS DO CURU E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de São Luís do Curu, Estado do Ceará, James Freitas Texeira, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.4, I do Decreto Municipal nº 003/2025 de 06 de janeiro 2024 e da Lei Municipal nº 774 de 29 de dezembro de 2021 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e adequação do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor CARLOS DEYVIDSON MOREIRA NOGUEIRA, portador do CPF nº xxx.684.xxx-17, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração de São Luís do Curu/CE, encontra-se ausente de suas atividades funcionais desde o dia 01 de agosto de 2026, permanecendo sem comparecimento ao serviço até a presente data;

CONSIDERANDO que, em razão de sua ausência injustificada, o referido servidor não recebeu seus proventos, tendo em vista as faltas não abonadas;

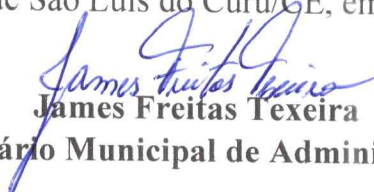
RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o (a) servidor (a) **CARLOS DEYVIDSON MOREIRA NOGUEIRA**, portador (a) do CPF nº ***.684. *-17 do cargo em provimento de “**SECRETÁRIO ADJUNTO**”, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, São Luis do Curu/CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **01 de setembro de 2026**.


James Freitas Texeira**Secretário Municipal de Administração**

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de setembro de 2026, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)


James Freitas Texeira**Secretário Municipal de Administração**